



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 17 de abril de 2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado o Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado em 2 de agosto de 2005 entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), objetivando a concessão exclusiva à Companhia da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Município de Toledo, compreendendo a produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção, coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.956,
de 21.04.2006, na pág. 12